

PORTARIA N.º. 059/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n.º. 120/2024, Requerimento protocolado sob n.º 00665/2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **20 dias**, a Servidora Pública Municipal, **ELISABETE CARMEM GUADAGNIN**, mat. 8516/1, ocupante do cargo de provimento efetivo Técnico em Administração, a partir de **08 de Janeiro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **08 de Junho de 2022 a 07 de Junho de 2023**.

Art. 2º. Fica autorizado conforme Art. 65, § 1º, da Lei Complementar n.º. 120/2024, a conversão de 1/3 (um terço) das férias em abono pecuniário.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em

contrário. Saltinho - SC, 07 de Janeiro de 2025.

**EDIMAR NORONHA DE
FREITAS
Prefeito Municipal**

**LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda**

Registrada e publicada em data supra.